



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2018/AUDIN

Tema: Acessibilidade e Inclusão

Unidade Auditada: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)/Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID)/Gabinete do Reitor (GR)

Dirigentes: Alexandre Carriconde Marques (CID) e Rita de Cássia Morem Cossio Rodriguez (NAI)

Auditores: Carlos Arthur Saldanha Dias e Letícia dos Passos Pereira Dias

Origem da Demanda: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 RESULTADOS DOS EXAMES	6
2.1 META 01	6
2.1.1 Informações sobre o alcance da meta	6
2.1.2 Análise da Audin.....	7
2.2 META 02	7
2.2.1 Informações sobre o alcance da meta	7
2.2.2 Análise da Audin.....	8
2.2.3 Constatação.....	8
2.2.4 Recomendação 01.....	8
2.3 META 03	8
2.3.1 Informações sobre o alcance da meta	9
2.3.2 Análise da Audin.....	9
2.3.3 Constatação.....	11
2.3.4 Recomendação 02	11
2.4 META 04	11
2.4.1 Informações sobre o alcance da meta	12
2.4.2 Análise da Audin.....	12
2.5 META 05	12
2.5.1 Informações sobre o alcance da meta	12
2.5.2 Análise da Audin.....	13
2.5.3 Constatação.....	13
2.5.4 Recomendação 03	13
2.6 META 06	13
2.6.1 Informações sobre o alcance da meta:	13
2.6.2 Análise da Audin.....	13
2.6.3 Constatação.....	13
2.6.4 Recomendação 04	14
2.7 META 07	14
2.7.1 Informações sobre o alcance da meta	14
2.7.2 Análise da Audin.....	18
2.7.3 Constatação.....	19
2.7.4 Recomendação 05	19



2.7.5 Recomendação 06	19
2.7.6 Recomendação 07	19
2.7.7 Recomendação 08	19
2.7.8 Recomendação 09	20
2.7.9 Recomendação 10	20
2.8 META 08	20
2.8.1 Informações sobre o alcance da meta	20
2.8.2 Análise da Audin.....	24
2.8.3 Constatação.....	25
2.8.4 Recomendação 11.....	26
2.9 Meta 09	26
2.9.1 Informações sobre o alcance da meta	26
2.9.2 Análise da Audin.....	27
2.9.3 Constatação.....	27
3.9.4 Recomendação 12.....	27
2.10 META 10	28
2.10.1 Informações sobre o alcance da meta	28
2.10.2 Análise da Audin.....	29
2.11 META 11	29
2.11.1 Informações sobre o alcance da meta	29
2.11.2 Análise da Audin.....	29
2.12 META 12	30
2.12.1 Informações sobre o alcance da meta	30
2.12.2 Análise da Audin.....	31
2.12.3 Constatação.....	31
2.12.4 Recomendação 13.....	31
2.13 META 13	31
2.13.1 Informações sobre o alcance da meta	31
2.13.2 Análise da Audin.....	32
3 REUNIÃO DE BUSCA CONJUNTA DE SOLUÇÕES E MANIFESTAÇÃO DO GESTOR.....	32
4 CONCLUSÃO	33
ANEXOS.....	35
ANEXO I	35
ANEXO II	36

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do NAI.....	5
Figura 2 - Incidência de alunos atendidos por tipo de deficiência	8
Figura 3 - Incidência de deficiência física e/ou visual por campus/prédio.	11
Figura 4 - Acesso ao Portal do NAI no sítio da UFPel	12
Figura 5 - Fotografia da rampa junto à porta de entrada do Bloco B	16
Figura 6 - Acesso à porta do Bloco A	16
Figura 7 - Panorama geral da adesão ao eMAG pela UFPel.....	25
Figura 8 - Fotografias dos scanners com voz.....	28



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Acessibilidade dos sanitários localizados nos Blocos A e B do Campus Porto.....	17
Quadro 2 - Aderência do sítio principal da UFPel ao eMAG	20
Quadro 3 - Aderência do Portal Institucional ao eMAG.....	22
Quadro 4 - Aderência da Plataforma WordPress ao eMAG	23
Quadro 5 - Comparativo entre a equipe inicial, a ideal* e a atual do NAI.....	27
Quadro 6 - Síntese da análise das metas.....	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantitativo de alunos atendidos pelo NAI por campus/prédio	9
Tabela 2 – Necessidade de pessoal levantada pelo Plano Institucional de Acessibilidade	26



1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas (Audin), considerando as atribuições estabelecidas no Decreto nº 3.591/2000 e em cumprimento à Ação nº 3 – Acessibilidade e Inclusão – do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2018, apresenta o Relatório de Auditoria nº 07/2018/Audin.

O tema abordado nesta ação foi incluído no PAINT 2018 a partir de critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade. Destaca-se que o PAINT é elaborado em conjunto com os gestores e instrumentalizado por meio da Matriz de Análise de Processos Críticos (MAPC), constituída por parâmetros que levam em conta o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos e os controles existentes na Universidade.

As etapas, técnicas e procedimentos utilizados nesta ação de avaliação foram definidos a partir de normas e práticas que norteiam a atividade de auditoria interna governamental, considerando-se em especial o Referencial Técnico aprovado pela Instrução Normativa (IN) SFC nº 03/2017 e, complementarmente, o Manual de Orientações Técnicas, elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) em 2017.

A ação teve início em janeiro de 2019 e foi concluída em setembro do mesmo ano. As principais etapas foram: planejamento, execução e comunicação dos resultados. A fase de planejamento teve início com a análise preliminar do objeto de auditoria, momento em que realizou-se a seleção de leis e instrumentos normativos internos pertinentes ao tema (Anexo I), e o levantamento de informações disponíveis no Portal Eletrônico da UFPel.

A partir dessa análise e considerando os riscos envolvidos no processo, foram definidos o objetivo e o escopo da ação. O objetivo consistiu em analisar o cumprimento do Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel, aprovado pela Resolução nº 08/2016 do CONSUN, sendo o escopo verificar o estágio de implementação das metas de curto e médio prazo previstas no Plano (Anexo II). As principais técnicas de auditoria utilizadas foram: análise documental, observação, indagação (oral e escrita) e inspeção física. Nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

Os direitos das pessoas com deficiência (PcD) estão assegurados em diversos dispositivos da Constituição Federal de 1988. Dentre eles, destacam-se o art. 7º, XXXI, que proíbe a discriminação contra o trabalhador portador de deficiência, o art. 203, IV e V, que asseguram o direito à Seguridade Social e o art. 208, III, que garante a oferta de educação especializada às pessoas com deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino.

A fim de complementar o caráter genérico dos dispositivos constitucionais, ao longo dos anos foram sendo criadas leis e políticas mais específicas, com o propósito de potencializar e concretizar a inclusão de todos indistintamente no mercado de trabalho, no lazer, no esporte e na educação. Nesse sentido, por meio do Decreto nº 6.949/09, o Brasil ratificou a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada pela Organização das Nações Unidas – ONU em 2006. Anos mais tarde, os preceitos dessa Convenção foram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA**

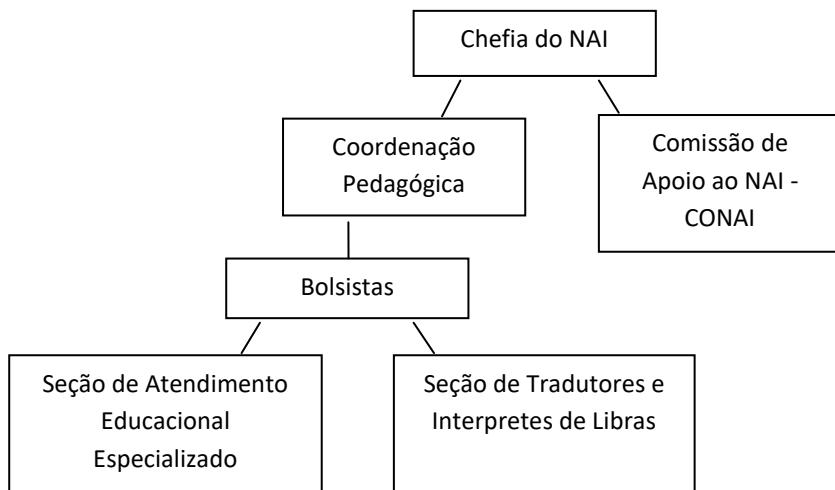
adaptados à legislação brasileira pela Lei nº 13.146/2015, que consagrou os direitos das pessoas com deficiência e ficou conhecida como “Estatuto da Pessoa com Deficiência”.

O tema educação é tratado no capítulo IV do Estatuto, que em seu art. 27 estabelece que “a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”. O Estatuto determina ainda a implementação de medidas específicas, tais como: oferta de aulas e materiais inclusivos; disponibilização de tecnologias assistivas; e ações individualizadas e coletivas que proporcionem desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência.

No plano da Educação Superior, a promoção da acessibilidade já havia sido fortemente instrumentalizada pelo “Programa Incluir”, criado em 2005 pelo Ministério da Educação (MEC). O Programa teve como objetivo apoiar financeiramente projetos que buscassem promover condições de acesso e permanência às pessoas com deficiência no Ensino Superior, através da eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e comunicacionais, tendo como proposta principal a estruturação de Núcleos de Acessibilidade nas instituições. A UFPel teve sua proposta aprovada pelo Edital nº 04/2008.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFPel é o principal setor responsável pela promoção da acessibilidade na Instituição. O Núcleo integra a Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID), que está diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor. O organograma do NAI está descrito a seguir:

Figura 1 - Organograma do NAI



Fonte: Elaborado a partir de informações disponibilizadas no Portal do NAI na internet.

Conforme se observa no organograma representado na Figura 1, a estrutura do setor possui uma Coordenação Pedagógica à qual estão vinculadas as seções de Atendimento Educacional Especializado e de Tradutores e Interpretes de Libras. O setor conta ainda com a Comissão de Apoio ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI), formada por servidores



ligados à temática da inclusão, que se reúne periodicamente com o propósito de debater e assessorar a construção das políticas e práticas pretendidas pelo NAI.

Além de zelar pelo cumprimento da Lei nº 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas instituições federais de ensino e da Resolução nº 03/2018 do Conselho Universitário (CONSUN), que disciplina internamente o tema, o NAI é responsável pela concretização do Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFPel, aprovado pela Resolução nº 08/2016 do CONSUN.

O Plano de Acessibilidade e Inclusão busca desdobrar os objetivos estratégicos relacionados ao tema, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), em ações de curto (2016/2), de médio (2018/2) e de longo prazo (2020/2). O Plano possui como objetivo geral “articular, fomentar e consolidar uma política de acessibilidade e inclusão na UFPel, provendo a adequação frente as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transporte, informação e comunicação, a fim de promover a acessibilidade e permanência dos alunos, docentes e técnico-administrativos com deficiência na comunidade universitária”.

2 RESULTADOS DOS EXAMES

Esta seção apresenta os resultados dos exames realizados nesta ação de avaliação. A partir das evidências coletadas procurou-se identificar o estágio de implementação das metas previstas no Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel. Foram consideradas as metas cujo prazo para alcance já está esgotado (curto e médio prazo), destacando-se fatores que estão favorecendo e/ou restringindo o atingimento dessas metas e emitindo-se recomendações conforme o caso.

2.1 META 01

“Estruturar o NAI para gerenciar as ações de acessibilidade e inclusão na UFPel.”

Prazo: 2016/2

2.1.1 Informações sobre o alcance da meta

De acordo com o Portal do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), o setor foi inaugurado em 15 de agosto de 2008, após a UFPel ter sua proposta de adesão ao “Projeto Incluir” do Ministério da Educação, aprovada através do Edital nº 04/2008. Porém, o primeiro documento que evidenciou formalmente a criação do NAI foi a Resolução nº 04/2013, que aprovou a estrutura organizacional da Universidade, posicionando o setor junto à Pró-Reitoria de Graduação, atualmente denominada Pró-Reitoria de Ensino (PRE).

Em 2017, a partir de uma reestruturação administrativa, operada por meio da Resolução nº 06/2017 do CONSUN, o NAI passou a integrar a Coordenação de Diversidade e Inclusão (CID), vinculando-se ao Gabinete do Reitor. Na mesma Resolução estão estabelecidas as atribuições do NAI, que é definido como o “órgão responsável por ações de conscientização, discussão, formação compartilhada de servidores, discentes e comunidade em geral, bem como pela disponibilização de intérpretes, apoio psicopedagógico e recursos didáticos adaptados, que possibilitem avanços nos processos de aprendizagem e inclusão”.



2.1.2 Análise da Audin

Conforme se verifica em documentos oficiais da Universidade, o NAI está formalmente inserido na estrutura organizacional da Universidade e possui suas atribuições claramente definidas. Portanto, entende-se que a meta foi alcançada.

2.2 META 02

“Identificar a população com deficiência na Instituição (alunos e servidores), através da criação de um canal de autodeclaração na página da UFPel, entre outras ações.”

Prazo: 2016/2

2.2.1 Informações sobre o alcance da meta

Em resposta à Solicitação de Auditoria (SA) nº 02.03/2018/Audin, o NAI informou que os meios atualmente utilizados para identificação de alunos com deficiência na Universidade são os seguintes:

a) Ingresso via sistema de cotas. Alunos com deficiência que ingressam na Universidade valendo-se da política de cotas são encaminhados ao NAI para análise da condição declarada e atendimento.

b) Ingresso pelo PAVE. O processo de realização do PAVE na Universidade atenta para as condições de acessibilidade dos candidatos que irão concorrer, com a disponibilização de salas específicas e apoio oferecido pelo NAI. Após o ingresso, os alunos são encaminhados ao NAI para análise individual dos casos, do mesmo modo que ocorre com os ingressantes via SISU.

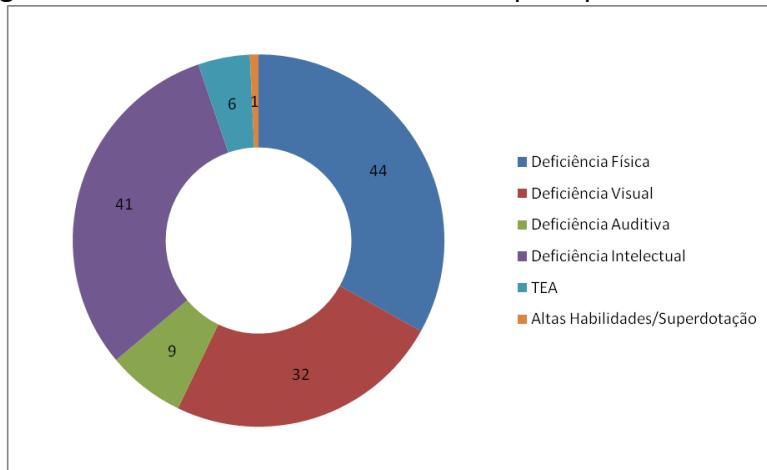
c) Autodeclaração no momento da rematrícula. O processo de matrícula *online* oportuniza que o aluno declare sua condição e especifique o tipo de deficiência via sistema, viabilizando que seja feita a análise do caso pelo NAI e consequentes encaminhamentos necessários, como a elaboração de documento orientador aos cursos, a destinação ao projeto de tutoria entre pares, o acompanhamento do rendimento acadêmico, etc.

d) Comunicação feita pelo coordenador de curso. Diante de alunos que apresentam portar algum tipo de deficiência, o coordenador deve informar a situação ao NAI.

A partir da resposta à SA 03.03/2018, enviada à AUDIN em 11/04/2019, verifica-se que a Universidade possuía naquela data 129 alunos atendidos pelo NAI, englobando deficiência física, visual, auditiva e intelectual, além de alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. Cabe esclarecer que, dos 129 alunos, dois acumulam deficiência física e visual, um possui deficiência auditiva e intelectual e um possui deficiência física e auditiva, perfazendo um quantitativo de 133 ocorrências.

A incidência de cada tipo de deficiência na UFPel está demonstrada na Figura 2, a seguir:

Figura 2 - Incidência de alunos atendidos por tipo de deficiência



Fonte: Elaborado a partir da resposta à SA 03.03/2018.

Conforme se observa na Figura 2, os tipos de deficiência mais encontrados na Universidade são física e intelectual, com 44 e 41 ocorrências, respectivamente.

Em relação à identificação da população de servidores com deficiência na Universidade, o NAI declarou por meio da SA nº 01.03/2018 que “ainda não possui acesso às informações dos servidores”.

2.2.2 Análise da Audin

Embora não tenha sido instituído um canal de autodeclaração, conforme estabelecido na meta, observa-se que a Universidade adota meios hábeis e diversificados de identificação dos alunos com deficiência, que aparentemente elidem a necessidade de criação de um canal. Entretanto, verifica-se que não foram, até o momento, instituídos meios de identificação em relação à população de servidores com deficiência na Universidade, os quais também estão abrangidos pela meta.

2.2.3 Constatação

Ausência de instrumentos de identificação direcionados à população de servidores com deficiência na Universidade.

2.2.4 Recomendação 01

Recomenda-se que sejam instituídos meios de identificação da população de servidores com deficiência na Universidade, de modo que a política institucional de acessibilidade e inclusão seja estendida a toda comunidade acadêmica.

2.3 META 03

“Identificar e habilitar emergencialmente os prédios da Instituição que abrigam pessoas com deficiência.”

Prazo: 2016/2



2.3.1 Informações sobre o alcance da meta

Em resposta à SA 01.03/2018, sobre as providências tomadas em relação à meta, o NAI afirmou que “este item merece análise, pois várias obras estão em execução, mas são necessários avanços em pontos específicos, seja por alguns prédios serem antigos e necessitarem adequações maiores, seja por ações que podem ser propostas pelas unidades, tais como pisos táteis e etc. A Conai está se organizando para estes acompanhamentos e proposições”.

Por sua vez, em atendimento à SA 02.03/2018, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) esclareceu que compete ao NAI identificar os prédios da Universidade que abrigam pessoas com deficiência, e que esta informação ainda não foi enviada à PROPLAN. Nas palavras do Pró-Reitor:

(...) a identificação da população com deficiência é fundamental para identificar os prédios prioritários para canalizar estas melhorias que se apresentam de modo disperso. Esta atribuição de identificação do público é do NAI/CID/GR, seguido de interlocução da PROPLAN, cujo processo deve ser melhor estabelecido.

Em resposta à SA 03.03/2018, a PROPLAN acrescentou ainda que:

(...) as ações mais emergenciais e essenciais à acessibilidade estão baseadas na Identificação e Diagnósticos dos prédios prioritários, especialmente para alocação investimentos realizados em dotação de elevadores em prédios com mais de 1 pavimento. Entretanto, esta abordagem está baseada no número de pavimentos e público em geral (grifos nossos).

2.3.2 Análise da Audin

A meta em análise consiste em identificar os prédios da Universidade que abrigam pessoas com deficiência e adaptá-los emergencialmente às normas de acessibilidade arquitetônica. No entanto, conforme se infere das manifestações dos gestores às SAs nº 01.03 e 02.03/2018, o primeiro passo em direção ao alcance da meta, referente ao levantamento dos prédios, ainda não foi dado. De acordo com as respostas da PROPLAN, a adequação dos prédios em relação à acessibilidade não leva em consideração o fato de o local ser ou não frequentado diariamente por pessoas com dificuldade de locomoção, pois o setor ainda não possui acesso a esse levantamento, cuja atribuição é do NAI.

A partir da relação de alunos atendidos pelo NAI, enviada em anexo à resposta à SA nº 03.03/2018/Audin, foi possível verificar a distribuição desses alunos com deficiência por campus/prédios, conforme se observa na Tabela 1:

Tabela 1 - Quantitativo de alunos atendidos pelo NAI por campus/prédio

Campus/Prédio	Endereço	Nº de alunos
Campus Porto	Rua Gomes Carneiro, nº 01	33
Campus das Ciências Sociais e Humanas (CCSH)	Rua Alberto Rosa, nº 154	21
Centro de Artes (CA)	Rua Aberto Rosa, nº 62	12
Faculdade de Medicina (FAMED)	Av. Duque de Caxias, nº 250	12
Instituto de Biologia (IB)	Av. Eliseu Maciel, s/nº, prédios 14, 17, 18 e 20 a 26 - Campus Capão do Leão	09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA

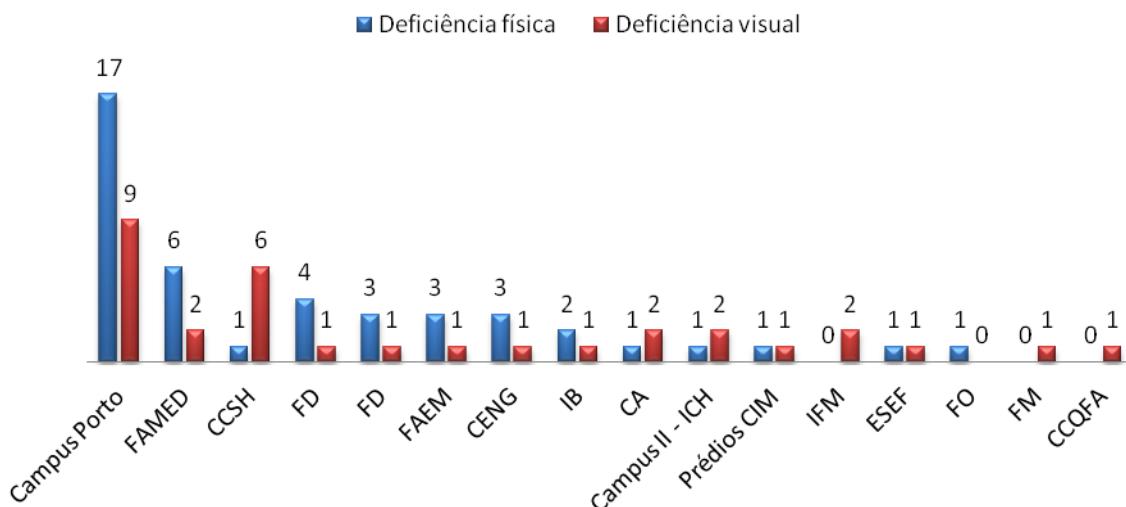
Faculdade de Agronomia (FAEM)	Av. Eliseu Maciel, s/nº, prédios 02 e 92 - Campus Capão do Leão	07
Centro de Engenharias (CENG)	Rua Benjamin Constant, nº 989	07
Campus II – ICH	Rua Almirante Barroso, nº 1202	06
Faculdade de Direito (FD)	Praça Conselheiro Maciel, nº 215	06
Faculdade de Medicina Veterinária (FV)	Av. Eliseu Maciel, s/nº, prédios 01, 12, 55, 72 e 73 - Campus Capão do Leão	04
Escola Superior de Educação Física (ESEF)	Rua Luiz de Camões, nº 625	02
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA)	Av. Eliseu Maciel, s/nº, prédios 29 a 33 e 96 - Campus Capão do Leão	02
Instituto de Física e Matemática (IFM)	Av. Eliseu Maciel, s/nº, prédios 05 e 13 a 16 - Campus Capão do Leão	02
Faculdade de Odontologia (FO)	Gonçalves Chaves , nº 457	02
Faculdade de Meteorologia (FM)	Av. Eliseu Maciel, s/nº, prédio 03 - Campus Capão do Leão	01
Curso de Hotelaria	Praça Coronel Pedro Osório, nº 51	01
Curso de Relações Internacionais	Rua Andrade Neves, nº 1529	01
Curso de Gestão Ambiental	Rua Almirante Barroso, nº 1734	01
Total		129

Fonte: Elaborado a partir da resposta à SA nº 03.03/2018.

Conforme se observa na Tabela 1, a maior parte dos 129 alunos, totalizando 33, tem como sede principal do seu curso o Campus Porto. Ao final da lista aparecem os cursos de Gestão Ambiental, Relações Internacionais e Hotelaria, vinculados ao Centro de Integração Mercosul (CIM), cujos prédios abrigam ao total três alunos com deficiência. Os quantitativos apresentados na Tabela 1, além de incluir alunos com TEA e superdotação/altas habilidades, englobam quatro tipos de deficiência: física, visual, auditiva e intelectual.

Tendo em vista que as adaptações destinadas a promover acessibilidade arquitetônica (objeto da meta) são, via de regra, direcionadas à população com deficiência do tipo física e/ou visual, apresenta-se na Figura 3 a distribuição dos 76 alunos que possuem deficiência desses dois tipos nos campus/prédios da Universidade.

Figura 3 - Incidência de deficiência física e/ou visual por campus/prédio.



Fonte: Fonte: Elaborado a partir da resposta à SA nº 03.03/2018.

Diante da Figura 3 nota-se que o Campus Porto possui o maior quantitativo de alunos com deficiência física e/ou visual, com 26 alunos, seguido da Faculdade de Medicina, com oito alunos e do Campus das Ciências Sociais e Humanas, que abriga sete alunos nessas condições. É importante ressaltar que o levantamento levou em conta o prédio principal de cada curso, sendo possível que um aluno atribuído a um determinado prédio tenha aulas em outros prédios também.

Cabe destacar, também, que as informações e elementos gráficos que integram esse relatório não possuem a pretensão de elidir a necessidade de um levantamento mais apurado a ser realizado pelos setores competentes, tendo apenas a intenção de servir como ponto de partida para o aperfeiçoamento dos controles necessários ao cumprimento da meta.

2.3.3 Constatação

Ausência de ação institucional direcionada a identificar e habilitar emergencialmente os prédios que abrigam pessoas com deficiência na Universidade.

2.3.4 Recomendação 02

Recomenda-se que seja feito e mantido atualizado o levantamento dos prédios que abrigam pessoas com deficiência, com vistas a habilitá-los emergencialmente.

2.4 META 04

“Estabelecer link específico e destacado para o NAI na página da UFPel.”

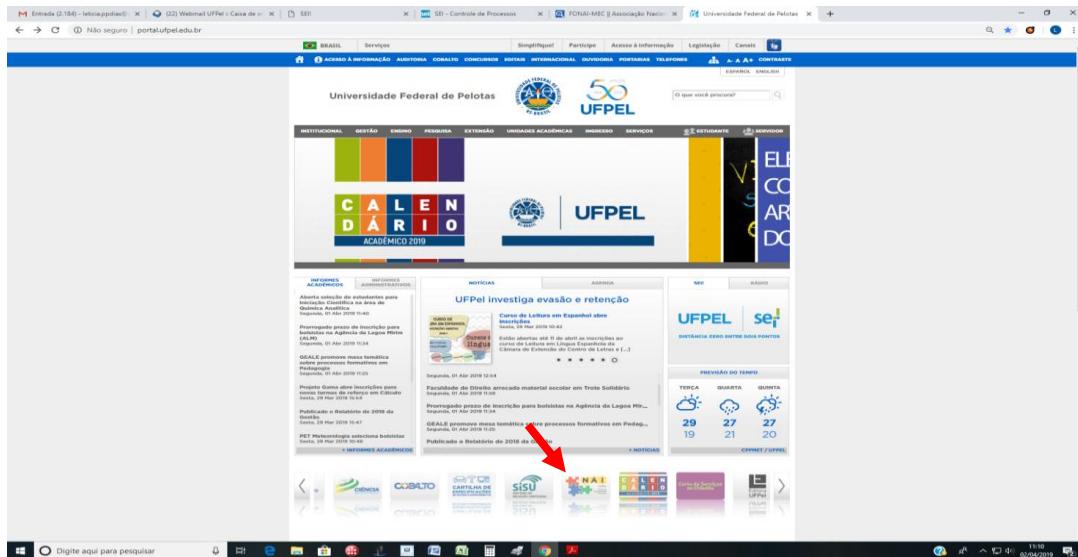
Prazo: 2016/2



2.4.1 Informações sobre o alcance da meta

Acessando o Portal da UFPel na internet, verifica-se a existência de um *link* na forma de elemento gráfico, que direciona à página do NAI.

Figura 4 - Acesso ao Portal do NAI no sítio da UFPel



Fonte: Extraído do sítio eletrônico da UFPel

Conforme se observa na Figura 4, a página principal do sítio da UFPel apresenta de forma destacada um *link* que direciona diretamente para o Portal do NAI.

2.4.2 Análise da Audin

Tendo em vista as evidências apresentadas no item anterior, considera-se que a meta foi alcançada.

2.5 META 05

“Garantir espaço físico no Campus Porto (Anglo), adequado para os atendimentos realizados pelo NAI”.

Prazo: 2016/2

2.5.1 Informações sobre o alcance da meta

Em resposta à SA 01.03/2018, ao ser questionada sobre as providências tomadas em relação à meta, o NAI informou que:

Com a transferência do NAI para o Campus II, a infraestrutura melhorou, tendo em vista que até final de 2016 se encontrava em sala pequena para nove pessoas. No campus II, o NAI possui sala administrativa e sala de atendimento educacional especializado. Na nova biblioteca, os TILS possuem sala de permanência e estudo e no ICH os TILS possuem pequena sala de filmagem. Salienta-se, outrossim, que na medida do possível, a estrutura necessita ser ampliada, contando também com sala para tutorias, sala de tecnologia assistiva, entre outras.



2.5.2 Análise da Audin

Embora o espaço físico destinado ao NAI tenha sido significativamente ampliado em 2017, acompanhando a reestruturação do setor ocorrida no mesmo ano, entende-se que a observação da gestora, no tocante à necessidade de disponibilização de uma sala para atendimentos de tutoria e outra para tecnologias assistivas, deva ser considerada pela Alta Administração como forma de possibilitar o aprimoramento do serviço prestado aos alunos.

2.5.3 Constatação

Necessidade de ampliação do espaço físico destinado ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

2.5.4 Recomendação 03

Recomenda-se que o espaço físico disponibilizado ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão seja ampliado, de modo a possibilitar a melhoria do atendimento prestado pelo setor.

2.6 META 06

“Diagnosticar os demais prédios da Universidade quanto à acessibilidade arquitetônica e comunicacional.”

Prazo: 2018/2

2.6.1 Informações sobre o alcance da meta:

Em resposta à SA 03.03/2018, a PROPLAN informou que:

(...) as ações mais emergenciais e essenciais à acessibilidade estão baseadas na Identificação e Diagnósticos dos prédios prioritários, especialmente para alocação investimentos realizados em dotação de elevadores em prédios com mais de 1 pavimento. Entretanto, esta abordagem está baseada no número de pavimentos e público em geral (grifos nossos).

(...)

Neste sentido, dentre a demanda de reformas estruturais em alguns prédios da UFPel, motivados também por aumento de espaço físico, reformas de telhados e coberturas, atualização de instalações, a demanda da Acessibilidade está incluída.

2.6.2 Análise da Audin

Diante da resposta do gestor, observa-se que ainda não foi realizado diagnóstico dos prédios da UFPel em relação à necessidade de adequações em termos de acessibilidade arquitetônica e comunicacional. Verifica-se que as adequações nesse sentido não ocorrem de forma sistemática e planejada, e sim na medida em que a necessidade de realizar obras e reformas, motivadas por razões diversas, vai surgindo.

2.6.3 Constatação

Ausência de diagnóstico da situação dos prédios da UFPel em relação à acessibilidade arquitetônica e comunicacional.



2.6.4 Recomendação 04

Recomenda-se que seja realizado diagnóstico da situação dos prédios da UFPel, com o objetivo de aprimorar o planejamento das ações direcionadas à promoção de acessibilidade arquitetônica e comunicacional.

2.7 META 07

“Minimizar as barreiras arquitetônicas e comunicacionais existentes na Instituição”.

Prazo: 2018/2

2.7.1 Informações sobre o alcance da meta

Em resposta à SA 01.03/2018, ao ser questionada sobre as providências tomadas em relação à meta, o NAI informou que “(...) A CONAI busca articular-se com os demais setores da gestão a fim de viabilizar ações que não são específicas do NAI, embora este núcleo busque permanente conscientização das demandas, legislações e necessidades emergentes”.

Em resposta à SA 03.03/2018, ao ser questionado sobre a execução de obras, reformas e melhorias envolvendo a promoção de acessibilidade na Universidade, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento descreveu as ações realizadas nesse sentido, classificando-as em quatro dimensões:

1. Adequações estruturantes

Neste sentido, foram executados no ano de 2018 a dotação de três elevadores nos prédios da FAEM, da Faculdade de Veterinária e Prédio 5, todos no Campus Capão do Leão, com investimentos na ordem de R\$ 700 mil.
<https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2018/12/10/ufpel-inaugura-tres-novos-elevadores-no-campus-capao-do-leao/>

A dotação destes elevadores no Campus Capão do Leão, cumpre a etapa 1 do plano de investimentos, indicados estes prédios como prioritários dentro do conjunto de prédios com mais de 1 pavimento e sem a dotação de elevadores. Esta demanda por adequações estruturantes em prédios da UFPel, ainda conta com alguns prédios da UFPel, no Campus Pelotas, como o caso da Faculdade de Direito, Campus 2 e antiga Justiça do Trabalho, que compõem a etapa 2 do plano de investimentos.

2. Reformas

Nestes termos, destaca-se as seguintes obras, que contam com estruturas acessíveis:

a. *Restaurante Universitário do Campus Anglo.* A obra do RU do ANGLO, considerando o grande fluxo de pessoas, contam com plenas condições de acessibilidade e segurança, incluindo piso de orientação podotátil, mapa tátil junto ao acesso, sanitários adaptados, sanitário exclusivo para inclusão, mobiliários adaptados.

b. *Reforma do Auditório da FAEM.* O principal auditório de solenidades da UFPel, está em reforma para dotação dos requisitos de segurança e acessibilidade. A Acessibilidade está em diversas dimensões, que envolvem desde a plateia, circulações e principalmente acesso ao Palco. Nas solenidades a serem desenvolvidas, Pessoas com algum tipo de deficiência são serão privadas de acessar e estar incluídas, inclusive no palco.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA**

c. *Biblioteca do Campus Capão do Leão.* A finalização da obra do Campus Capão do Leão resultará em um principal espaço de convivência e estudo, em prédio de um pavimento, com todas as condições de acessibilidade.

d. *Reforma Final 3º Pavimento e Acessos Campus Anglo.* As obras de reforma final dos blocos A e B do Campus Anglo, irão dotar de melhores condições de acessibilidade neste que é o maior prédio da UFPel. Estão incluídos nas obras em execução, calçadas e pavimentação externa para dotar de melhores condições de acessibilidade a partir do portão de acesso ao lote, até o ingresso no prédio, além de reformas de sanitários à acessibilidade e piso de orientação podotátil.

Verifica-se um melhor detalhamento sobre esta obra no memorando enviado pela PROPLAN à PJ em 16/09/2018 e anexado à SA 03.03/2018: "No presente projeto, que se encontra em tramitação para licitação e tem previsão de ser lançada no mês de Outubro de 2019, foram acrescidos serviços de obras de Acessibilidade de Calçadas e Pavimentação dos Espaços Abertos do Campus Anglo, conforme projeto apresentado em anexo (0278776). O projeto total da reforma do Bloco B do Campus Anglo está orçado em R\$ 3,0 milhões, dos quais cerca de R\$ 150.000,00 dizem respeito especificamente aos serviços de acessibilidade de calçadas, passarelas em nível e rampas de acesso. Para este objeto, a UFPel já acessou recursos orçamentários suplementares na ordem de R\$ 1,1 milhões a serem empenhados nesta obra.

3. Melhorias Necessárias Dispersas

Outra dimensão para adaptação e adequação dos prédios à acessibilidade ocorre de forma dispersa e distribuída nos prédios da instituição, como pequenas reformas de banheiros, adequação de portas e rampas de acesso, piso de orientação em pontos estratégicos. Considerando a prioridade de ação aos pontos 1 e 2 do presente memorando, de fato, considera-se que esta dimensão tem sido pouco enfrentada pela Administração da UFPel, o que deve ser recuperada neste exercício de 2019. Para isto, os itens 1 e 2 da AS 03.03/2018: "Identificar e habilitar emergencialmente os prédios da Instituição que abrigam pessoas com deficiência", tornam-se tão necessários. Neste sentido, a identificação da população com deficiência é fundamental para identificar os prédios prioritários para canalizar estas melhorias que se apresentam de modo disperso. Esta atribuição de identificação do público é do NAI/CID/GR, seguido de interlocução da PROPLAN, cujo processo deve ser melhor estabelecido. Entretanto, é possível destacar que, em reuniões recentes realizadas pela PROPLAN com a CID e o CONAI, está indicado o prédio do Campus2, como prioritário para receber ação de melhorias da acessibilidade no pavimento térreo, o que será encaminhado nos próximos meses.

Em sua manifestação, o gestor destaca a instalação de elevadores nos prédios da Faculdade de Agronomia, da Faculdade de Veterinária e do Instituto de Física e Matemática (Prédio 5), além de esclarecer que as obras referentes a reformas e à construção de prédios novos já são projetadas buscando atender aos padrões de acessibilidade fixado por normas técnicas. Nesse sentido, citou as obras relativas ao Restaurante Universitário do Campus Porto, ao auditório da FAEM e à Biblioteca do Campus Capão do Leão.

A fim de ampliar o conjunto de evidências que sustentam as opiniões da auditoria interna, verificou-se *in loco* a acessibilidade das seguintes edificações localizadas no Campus Porto: bloco A, bloco B, restaurante universitário e biblioteca. De acordo com o item 2.3.2 deste relatório, o Campus Porto é o local que concentra o maior número de alunos com deficiência física e/ou visual, abrigando 26 dos 76 alunos nessa condição, correspondendo a 34% deste total. A inspeção física foi realizada com o apoio de *checklist*, elaborado com base no Decreto nº 5.296/2004 e na ABNT NBR 9050.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA**

A primeira inadequação relevante verificada durante a diligência se refere à largura da rampa localizada na porta que dá acesso ao Bloco B. A rampa, apresentada na Figura 5, possui largura de 1,07 m, 43 cm a menos do que a largura recomendável, que é de 1,50 m e 13 cm a menos do que a largura mínima indicada nas normas técnicas, que é de 1,20 m.

Figura 5 - Fotografia da rampa junto à porta de entrada do Bloco B



Fonte: Própria (2019)

Atualmente, devido à existência de obras em andamento na edificação, além da porta de acesso ao Bloco B, indicada na Figura 5, encontra-se em uso apenas a porta de entrada do bloco A. Apesar de possuir rampa adequada e obedecer aos demais requisitos de acessibilidade, percebe-se que o caminho a ser percorrido da entrada do Campus até a porta do bloco A possui piso irregular e barreiras que podem dificultar ou até impedir o trânsito e o acesso de pessoas com deficiência. A Figura 6 mostra a situação encontrada.

Figura 6 - Acesso à porta do Bloco A



Fonte: Própria (2019)

Portanto, nota-se que as duas portas de entrada das edificações principais do Campus Porto, atualmente em uso, não oferecem condições adequadas de acesso às pessoas com deficiência.



No tocante à sinalização, observou-se que os Blocos A e B do Campus Porto não atendem às normas previstas na ABNT NBR 9050. Verificou-se que mesmo a sinalização visual deixa a desejar, sendo a sinalização tátil e sonora para identificação e direcionamento dos espaços do Campus Porto quase inexistente.

Em relação aos sanitários verificou-se que a maioria dos pavimentos não possui cabine destinada ao uso por PCD, em conformidade com os requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050.

Quadro 1 - Acessibilidade dos sanitários localizados nos Blocos A e B do Campus Porto

Pavimento	Localização	Sexo	Situação
Primeiro	Área Administrativa	F	Largura da porta de entrada medindo 0,75 m/Bacia sanitária a uma altura de 0,46 m/ Não há barras de apoio
		M	Largura da porta de entrada medindo 0,75 m/Bacia sanitária a uma altura de 0,46 m/ Não há barras de apoio
	Curso de Engenharia Hídrica	F	Em conformidade com as normas técnicas
		M	Em conformidade com as normas técnicas
	Curso de Letras	F	Largura porta de entrada medindo 0,71 m/ Sanitário destinado a PCD não possui barras de apoio.
		M	Largura porta de entrada medindo 0,71 m/ Sanitário destinado a PCD não possui barras de apoio.
Segundo	Área Administrativa	F	Largura da porta de entrada medindo 0,75 m/Bacia sanitária a uma altura de 0,46 m/ Não há barras de apoio.
		M	Largura da porta de entrada medindo 0,75 m/Bacia sanitária a uma altura de 0,46 m/ Não há barras de apoio.
	Curso de Enfermagem	F	Largura porta de entrada medindo 0,75 m / Sanitário destinado a PCD não possui barras de apoio
		M	Largura porta de entrada medindo 0,75 m / Sanitário destinado a PCD não possui barras de apoio
	Curso de Nutrição	F	Não possui cabine acessível.
		M	Não possui cabine acessível.
Terceiro	Área Administrativa	F	Largura da porta de entrada medindo 0,75 m /Bacia sanitária a uma altura de 0,46 m/ Não há barras de apoio/ acionamento da descarga a uma altura de 1,24 m.
		M	Largura porta de entrada medindo 0,75 m / Bacia sanitária a uma altura de 0,46 m/ Não há barras de apoio/ Acionamento da descarga a uma altura de 1,14 m.
	Tecnologia da Informação	F	Não há barras de apoio/ Açãoamento da descarga a uma altura de 1,14 m/Altura da área livre abaixo do lavatório medindo 0,58 m.
		M	Não há barras de apoio/ Açãoamento da descarga a uma altura de 1,14 m/Altura da área livre abaixo do lavatório medindo 0,58 m.
	Curso de Matemática	F	Não possui cabine acessível.
		M	Não possui cabine acessível.
Quarto	Área Administrativa	F	Largura da porta de entrada medindo 0,75 m/Bacia sanitária a uma altura de 0,46 m/ Não há barras de apoio
		M	Largura da porta de entrada medindo 0,75 m/Bacia sanitária a uma altura de 0,46 m/ Não há barras de apoio
	Faculdade de Administração e Turismo	F	Não há barras de apoio/Altura da área livre abaixo do lavatório medindo 0,58 m.
		M	Não há barras de apoio/Altura da área livre abaixo do lavatório medindo 0,58 m.



	Interditado para reforma	F	Interditado para reforma.
		M	Interditado para reforma.

Fonte: Elaborado a partir de inspeção física

Conforme se verifica no Quadro 1, apenas o primeiro pavimento conta com sanitários que atendem integralmente aos requisitos de acessibilidade. Nos demais pavimentos, embora existam banheiros com cabines projetadas para serem acessíveis, verificou-se diversas inadequações, tais como: porta principal de acesso ao banheiro com dimensões inferiores ao mínimo (0,80 m); ausência de barras de apoio para bacia sanitária; altura da área livre abaixo dos lavatórios com dimensões inferiores à mínima (0,73 m); acionamento da descarga ultrapassando altura máxima (1 m); etc. O cenário encontrado está em desacordo com o art. 22, §§ 1º e 2º do Decreto 5.296/2004, segundo o qual as edificações de uso público devem dispor de pelo menos um sanitário destinado ao uso de pessoa com deficiência por andar, sendo garantida, no mínimo, uma cabine para cada sexo.

No que tange aos dois elevadores em funcionamento no Campus Porto, verificou-se que ambos oferecem condições de acessibilidade, apresentando dimensões que permitem a entrada e movimentação cômoda de pessoas com deficiência. No entanto, observou-se que nenhum deles atende ao disposto no art. 27, § 2º do decreto 5.296/2004, que determina a instalação de botoeiras externas sinalizando em braile em qual pavimento do edifício a pessoa se encontra.

Em relação à acessibilidade de auditórios, verificou-se que os dois recintos localizados no quarto andar da edificação não possuem espaço destinado ao uso por PCD, nem assento reservado para pessoas com mobilidade reduzida e obesas, em consonância com o art. 23, §§ 1º e 2º do Decreto 5.296/2004. Além disso, os palcos situados nos auditórios não possuem rampa ou equipamento para deslocamento vertical.

Durante a inspeção física foi averiguada também a existência de vagas prioritárias no estacionamento e de balcões de atendimento acessíveis. A partir da análise *in loco*, constatou-se que estes requisitos de acessibilidade foram observados pela Instituição.

Por fim, observou-se que os prédios do Restaurante Universitário (RU) e da Biblioteca localizados no Campus Porto atentam aos padrões previstos em normas técnicas, figurando como exemplos de boas práticas em acessibilidade. Verificou-se que o prédio do RU segue rigorosamente as normas de acessibilidade, possuindo sinalização visual e tátil, assentos para uso prioritário de PCD e obesos e sanitários totalmente acessíveis (uma cabine para cada sexo). Em relação ao prédio que abriga a Biblioteca do Campus, constatou-se que o espaço possibilita acesso e circulação com comodidade de PCD, respeitando as distâncias mínimas entre as estantes de livros e mesas. Observou-se também que o local possui balcão de atendimento e sanitários acessíveis. No entanto, assim como os blocos A e B do Campus, o prédio deixa a desejar em termos de sinalização, não dispondo de sinalização tátil.

2.7.2 Análise da Audin

O termo acessibilidade é definido pelo Decreto 5.296/2004 como “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com



mobilidade reduzida". O mesmo Decreto conceitua "barreiras" como "qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação".

De acordo com o gestor, as obras referentes à construção de prédios novos e reformas realizadas pela Universidade buscam seguir os requisitos de acessibilidade arquitetônica. Assim ocorreu com a construção do RU no Campus Porto e com as reformas do auditório da FAEM e da biblioteca do Campus Capão do Leão.

Ainda, conforme se depreende da manifestação do gestor, a adaptação dos prédios da Universidade às normas de acessibilidade se dá na medida em que há necessidade de reforma por outros motivos, sendo a ocasião aproveitada para tornar as edificações também acessíveis. Nesse ponto, ressaltamos que se as obras fossem realizadas a partir de um estudo/diagnóstico da situação de cada prédio, levando em conta o quantitativo e as necessidades dos alunos com deficiência eventualmente envolvidos e/ou o quantitativo/complexidade das barreiras, o objetivo do processo seria alcançado com maior efetividade.

Apesar de terem sido observadas melhorias significativas em termos de acessibilidade na UFPel, a partir da inspeção física realizada, percebeu-se a necessidade de diversas adequações nas edificações do Campus Porto, que atualmente é o local com maior circulação de pessoas com deficiência física e visual. Assim, visando contribuir para o alcance da meta "Minimizar as barreiras arquitetônicas e comunicacionais existentes na Instituição", estabelecida no Plano Institucional de Acessibilidade, emitimos as recomendações a seguir.

2.7.3 Constatação

Necessidade de melhoria das condições de acessibilidade dos espaços do Campus Porto.

2.7.4 Recomendação 05

Recomenda-se a adequação das dimensões da rampa junto à porta de entrada do Bloco B, em conformidade com o item 6.5.1.6 da ABNT NBR 9050.

2.7.5 Recomendação 06

Recomenda-se seja implementada rota acessível entre a entrada do Campus Porto e a porta de acesso ao Bloco A.

2.7.6 Recomendação 07

Recomenda-se a instalação de sinalização visual, tátil e sonora para identificação e direcionamento nas edificações e espaços do Campus Porto, conforme a ABNT NBR 9050.

2.7.7 Recomendação 08

Recomenda-se a adequação de, no mínimo, um sanitário às normas de acessibilidade nos pavimentos 2º, 3º e 4º dos Blocos A e B do Campus Porto.



2.7.8 Recomendação 09

Recomenda-se a instalação de sinalização em braile junto às botoeiras externas dos elevadores do Campus Porto, com a indicação do andar em que a pessoa está.

2.7.9 Recomendação 10

Recomenda-se a adequação dos auditórios localizados no Campus Porto às normas de acessibilidade com a implementação das seguintes medidas: instalação de assentos reservados para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e obesas; destinação de espaços para cadeirantes, e construção de rampa para acesso ao palco.

2.8 META 08

“Proporcionar a acessibilidade digital do sítio da UFPel”.

Prazo: 2018/2

2.8.1 Informações sobre o alcance da meta

A acessibilidade de sites brasileiros, tanto públicos como privados, é assegurada pela legislação vigente. Neste sentido, a Lei nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação, em seu artigo 8º, § 3º, inc.VIII, exige que os sítios oficiais adotem “as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência”. Na mesma linha, o Estatuto das Pessoas com Deficiência estabelece no art. 63 que: “É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente”.

Buscando convergência com normas internacionais e complementando o caráter genérico da legislação sobre o tema, o Governo Federal fixou recomendações de acessibilidade a serem seguidas nos sítios e portais de órgãos públicos. As recomendações constituem o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), que é destinado aos autores de páginas, projetistas de sites e aos desenvolvedores de ferramentas para criação de conteúdo, com o propósito de tornar o conteúdo Web acessível a todas as pessoas.

A aderência do site e plataformas da UFPel às recomendações previstas no eMAG foi verificada por meio da SA 04.03/2018, enviada à Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação (PROGIC), conforme se observa nos Quadros 2, 3 e 4 apresentados a seguir.

Quadro 2 - Aderência do sítio principal da UFPel ao eMAG

Recomendações de Acessibilidade			Adota	Não adota	Adota parc.	NA
Tipo	Nº	Conteúdo				
1- Marcação	1.1	Respeitar os Padrões Web			X	
	1.2	Organizar o código HTML de forma lógica e Semântica			X	
	1.3	Utilizar corretamente os níveis de Cabeçalho			X	
	1.4	Ordenar de forma lógica e intuitiva a leitura e tabulação.			X	
	1.5	Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo	X			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA

	1.6	Não utilizar tabelas para diagramação	X			
	1.7	Separar links adjacentes	X			
	1.8	Dividir as áreas de informação	X			
	1.9	Não abrir novas instâncias sem a solicitação do usuário			X	
2- Comportamento	2.1	Disponibilizar todas as funções da página via teclado			X	
	2.2	Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis		X		
	2.3	Não criar páginas com atualização automática periódica			X	
	2.4	Não utilizar redirecionamento automático de páginas	X			
	2.5	Fornecer alternativa para modificar limite de tempo				X
	2.6	Não incluir situações com intermitência de tela	X			
	2.7	Assegurar o controle do usuário sobre as alterações temporais do conteúdo			X	
3- Conteúdo/Informação	3.1	Identificar o idioma principal da página		X		
	3.2	Informar mudança de idioma no conteúdo		X		
	3.3	Oferecer um título descritivo e informativo à página	X			
	3.4	Informar o usuário sobre sua localização na página		X		
	3.5	Descrever links clara e sucintamente			X	
	3.6	Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio			X	
	3.7	Utilizar mapas de imagem de forma acessível	X			
	3.8	Disponibilizar documentos em formatos acessíveis	X			
	3.9	Em tabelas, utilizar títulos e resumos de forma apropriada	X			
	3.10	Associar células de dados às células de cabeçalho	X			
	3.11	Garantir a leitura e compreensão das informações	X			
	3.12	Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns	X			
4- Apresentação/Design	4.1	Oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano	X			
	4.2	Não utilizar apenas cor ou outras características sensoriais para diferenciar elementos		X		
	4.3	Permitir redimensionamento sem perda de funcionalidade		X		
	4.4	Possibilitar que o elemento com foco seja visualmente evidente		X		
5- Multimídia	5.1	Fornecer alternativa para vídeo		X		
	5.2	Fornecer alternativa para áudio		X		
	5.3	Oferecer audiodescrição para vídeo pré-gravado		X		
	5.4	Fornecer controle de áudio para som	X			
	5.5	Fornecer controle de animação				X
6- Formulários	6.1	Fornecer alternativa em texto para os botões de imagem de formulários				X
	6.2	Associar etiquetas aos seus campos				X
	6.3	Estabelecer uma ordem lógica de navegação	X			
	6.4	Não provocar automaticamente alteração no contexto	X			
	6.5	Fornecer instruções para entrada de dados	X			
	6.6	Identificar e descrever erros de entrada de dados e confirmar o envio das informações				X
	6.7	Agrupar campos de formulário				X
	6.8	Fornecer estratégias de segurança específicas ao invés de CAPTCHA	X			

Fonte: Elaborado a partir da resposta à SA 04.03/2018.

Conforme se observa no Quadro 2, das 45 recomendações previstas no eMAG, 19 são adotadas, 10 são parcialmente adotadas e 11 ainda não são adotadas pelo sítio principal da



UFPel. Ainda, conforme informado pelo gestor, cinco recomendações não são aplicáveis ao site. Sobre o *site*, o Pró-Reitor de Gestão da Informação e Comunicação explica que:

O principal portal da instituição é mantido pela Coordenação de comunicação Social da PROGIC e sempre está em constante atualização. O sítio principal da UFPel implementa as funcionalidades de alto contraste, ajuste do tamanho da fonte e mapa do site. Além disso, possui integração com a ferramenta VLibras. O acesso a algumas seções da página principal requer a utilização do mouse. Já está em andamento a reestruturação total do sítio em relação à distribuição, conteúdo, informação, entre outros, incluindo-se aí, também, contemplar plenamente as recomendações atuais de acessibilidade para web.

Além do sítio principal, a Universidade conta também com o Portal Institucional que, segundo a PROGIC, foi criado com o “propósito de ser o principal portal de informações referentes aos cursos, unidades, servidores, projetos, etc. As informações são obtidas das bases de dados, sem necessidade de interferência humana, mantendo-se sempre atualizadas”. A adesão do Portal Institucional às recomendações do eMAG é apresentada no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 - Aderência do Portal Institucional ao eMAG

Recomendações de Acessibilidade			Adota	Não adota	Adota parc.	NA
Tipo	Nº	Conteúdo				
1- Marcação	1.1	Respeitar os Padrões Web	X			
	1.2	Organizar o código HTML de forma lógica e Semântica	X			
	1.3	Utilizar corretamente os níveis de Cabeçalho	X			
	1.4	Ordenar de forma lógica e intuitiva a leitura e tabulação.	X			
	1.5	Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo	X			
	1.6	Não utilizar tabelas para diagramação	X			
	1.7	Separar links adjacentes	X			
	1.8	Dividir as áreas de informação	X			
	1.9	Não abrir novas instâncias sem a solicitação do usuário	X			
2- Comportamento	2.1	Disponibilizar todas as funções da página via teclado	X			
	2.2	Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis	X			
	2.3	Não criar páginas com atualização automática periódica	X			
	2.4	Não utilizar redirecionamento automático de páginas	X			
	2.5	Fornecer alternativa para modificar limite de tempo				X
	2.6	Não incluir situações com intermitência de tela	X			
	2.7	Assegurar o controle do usuário sobre as alterações temporais do conteúdo	X			
3- Conteúdo/Informação	3.1	Identificar o idioma principal da página	X			
	3.2	Informar mudança de idioma no conteúdo				X
	3.3	Oferecer um título descritivo e informativo à página	X			
	3.4	Informar o usuário sobre sua localização na página			X	
	3.5	Descrever links clara e sucintamente	X			
	3.6	Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio	X			
	3.7	Utilizar mapas de imagem de forma acessível	X			
	3.8	Disponibilizar documentos em formatos acessíveis				X
	3.9	Em tabelas, utilizar títulos e resumos de forma apropriada		X		
	3.10	Associar células de dados às células de cabeçalho	X			
	3.11	Garantir a leitura e compreensão das informações	X			
	3.12	Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns	X			



4- Apresentação/Design	4.1	Oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano	X			
	4.2	Não utilizar apenas cor ou outras características sensoriais para diferenciar elementos	X			
	4.3	Permitir redimensionamento sem perda de funcionalidade	X			
	4.4	Possibilitar que o elemento com foco seja visualmente evidente	X			
5- Multimídia	5.1	Fornecer alternativa para vídeo				X
	5.2	Fornecer alternativa para áudio				X
	5.3	Oferecer audiodescrição para vídeo pré-gravado				X
	5.4	Fornecer controle de áudio para som				X
	5.5	Fornecer controle de animação				X
6- Formulários	6.1	Fornecer alternativa em texto para os botões de imagem de formulários				X
	6.2	Associar etiquetas aos seus campos				X
	6.3	Estabelecer uma ordem lógica de navegação	X			
	6.4	Não provocar automaticamente alteração no contexto	X			
	6.5	Fornecer instruções para entrada de dados	X			
	6.6	Identificar e descrever erros de entrada de dados e confirmar o envio das informações				X
	6.7	Agrupar campos de formulário				X
	6.8	Fornecer estratégias de segurança específicas ao invés de CAPTCHA	X			

Fonte: Elaborado a partir da resposta à SA 04.03/2018.

Conforme se observa no Quadro 3, do total de recomendações do eMAG, 31 são adotadas pelo Portal Institucional, uma é adotada parcialmente e outra não é adotada. Segundo o gestor, no caso do Portal Institucional 12 recomendações não se aplicam.

Outra plataforma avaliada foi o WordPress Institucional, que se destina a hospedar os sítios das unidades acadêmicas e administrativas da UFPel. No Quadro 4, verifica-se a adesão desta plataforma às recomendações do eMAG.

Quadro 4 - Aderência da Plataforma WordPress ao eMAG

Tipo	Nº	Recomendações de Acessibilidade	Conteúdo			
			Adota	Não adota	Adota parc.	NA
1- Marcação	1.1	Respeitar os Padrões Web	X			
	1.2	Organizar o código HTML de forma lógica e Semântica	X			
	1.3	Utilizar corretamente os níveis de Cabeçalho	X			
	1.4	Ordenar de forma lógica e intuitiva a leitura e tabulação.	X			
	1.5	Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo	X			
	1.6	Não utilizar tabelas para diagramação	X			
	1.7	Separar links adjacentes	X			
	1.8	Dividir as áreas de informação	X			
	1.9	Não abrir novas instâncias sem a solicitação do usuário	X			
2- Comportamento	2.1	Disponibilizar todas as funções da página via teclado	X			
	2.2	Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis	X			
	2.3	Não criar páginas com atualização automática periódica	X			
	2.4	Não utilizar redirecionamento automático de páginas	X			
	2.5	Fornecer alternativa para modificar limite de tempo				X
	2.6	Não incluir situações com intermitência de tela	X			
	2.7	Assegurar o controle do usuário sobre as alterações			X	



		temporais do conteúdo				
3- Conteúdo/Informação	3.1	Identificar o idioma principal da página	X			
	3.2	Informar mudança de idioma no conteúdo		X		
	3.3	Oferecer um título descritivo e informativo à página	X			
	3.4	Informar o usuário sobre sua localização na página		X		
	3.5	Descrever links clara e sucintamente	X			
	3.6	Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio	X			
	3.7	Utilizar mapas de imagem de forma acessível	X			
	3.8	Disponibilizar documentos em formatos acessíveis	X			
	3.9	Em tabelas, utilizar títulos e resumos de forma apropriada	X			
	3.10	Associar células de dados às células de cabeçalho	X			
	3.11	Garantir a leitura e compreensão das informações	X			
	3.12	Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns	X			
4- Apresentação/Design	4.1	Oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano	X			
	4.2	Não utilizar apenas cor ou outras características sensoriais para diferenciar elementos			X	
	4.3	Permitir redimensionamento sem perda de funcionalidade	X			
	4.4	Possibilitar que o elemento com foco seja visualmente evidente	X			
5- Multimídia	5.1	Fornecer alternativa para vídeo	X			
	5.2	Fornecer alternativa para áudio	X			
	5.3	Oferecer audiodescrição para vídeo pré-gravado	X			
	5.4	Fornecer controle de áudio para som	X			
	5.5	Fornecer controle de animação	X			
6- Formulários	6.1	Fornecer alternativa em texto para os botões de imagem de formulários	X			
	6.2	Associar etiquetas aos seus campos	X			
	6.3	Estabelecer uma ordem lógica de navegação	X			
	6.4	Não provocar automaticamente alteração no contexto	X			
	6.5	Fornecer instruções para entrada de dados	X			
	6.6	Identificar e descrever erros de entrada de dados e confirmar o envio das informações	X			
	6.7	Agrupar campos de formulário	X			
	6.8	Fornecer estratégias de segurança específicas ao invés de CAPTCHA	X			

Fonte: Elaborado a partir da resposta à SA 04.03/2018.

Conforme se verifica no Quadro 4, a plataforma WordPress Institucional adota 39 das 45 recomendações do eMAG. Duas recomendações não são adotadas, duas são adotadas parcialmente e outras duas não são aplicáveis ao caso.

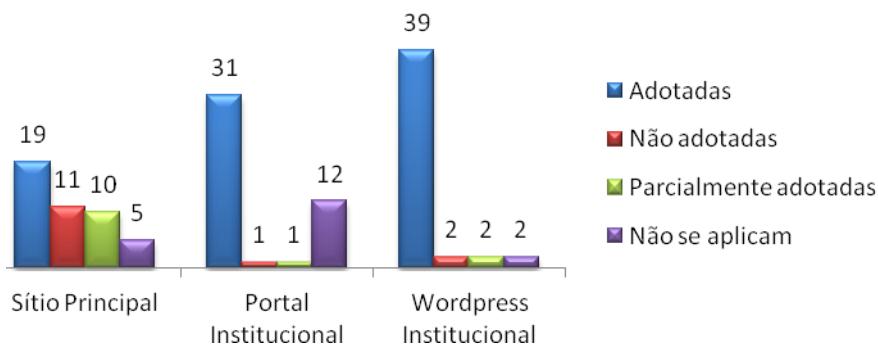
2.8.2 Análise da Audin

Verifica-se, diante das informações prestadas pela área auditada e dos testes no sítio e em algumas plataformas da UFPel, que a oferta de acessibilidade digital vem sendo gradativamente ampliada pela gestão. Nota-se que o menor índice de atendimento se refere ao site principal da Universidade, que entre recomendações não adotadas e parcialmente adotadas soma 47%. Dentre as recomendações não adotadas destaca-se a 4.2, que orienta a não utilizar apenas cor ou outras características sensoriais para diferenciar elementos e a

4.3, referente à possibilidade de redimensionamento da página sem perda de funcionalidade, ambas direcionadas a usuários com problemas de visão.

Já em relação ao Portal Institucional e à Plataforma WordPress, percebe-se uma ampla adesão ao eMAG, na medida em que o primeiro não adota apenas uma recomendação e o segundo, duas. O panorama a seguir ilustra a situação das três plataformas diante das recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico:

Figura 7 - Panorama geral da adesão ao eMAG pela UFPel



Fonte: Elaborado a partir da resposta à SA 04.04/2018.

Analizando a Figura 7, percebe-se que, considerando apenas as recomendações aplicáveis a cada caso, a Plataforma Institucional possui a maior adesão ao eMAG, com a adoção de 31 das 33 recomendações aplicáveis, seguido da Plataforma WordPress que atende 39 das 43 recomendações, sendo o menor desempenho o do sítio principal da Universidade que adere a 19 das 40 recomendações aplicáveis.

Diversos tipos de deficiência podem ocasionar limitações ao uso do computador. Pessoas com baixa visão, com deficiência auditiva, com dificuldade em utilizar o *mouse* ou com dislexia, por exemplo, podem enfrentar dificuldades em acessar o conteúdo dos sítios. Cabe ressaltar, que além da parcela de alunos da Universidade nessas condições, a ausência de acessibilidade digital pode afetar também usuários que não são alunos, mas que eventualmente procuram informações na página da UFPel.

Assim, considerando que a inclusão digital vai ao encontro da inclusão social e que, no caso em análise, eventuais barreiras podem representar a intensificação das dificuldades inerentes ao cotidiano acadêmico dos alunos com deficiência, considera-se fundamental que a gestão continue evoluindo nos esforços de adequação das páginas institucionais às recomendações de acessibilidade digital buscando sua total conformidade.

2.8.3 Constatação

Necessidade de maior adequação do sítio e plataformas da UFPel às recomendações de acessibilidade digital.



2.8.4 Recomendação 11

Recomenda-se que o sítio e plataformas da Universidade sejam desenvolvidos e/ou adaptados em conformidade com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

2.9 Meta 09

“Prover equipe multidisciplinar para prestar atendimento e promover o NAI.”

Prazo: 2018/2

2.9.1 Informações sobre o alcance da meta

No que se refere à força de trabalho, de acordo com informações contidas no Plano Institucional de Acessibilidade elaborado em 2016, o NAI contava apenas com um servidor assistente em administração (chefia) e nove tradutores-intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O mesmo documento apontava a necessidade de incrementar a equipe do setor com o acréscimo dos profissionais relacionados na Tabela 2.

Tabela 2 – Necessidade de pessoal levantada pelo Plano Institucional de Acessibilidade

Profissionais	Quantitativo
Assistente em Administração	02
Audiodescritor	02
Educador Especial	01
Intérprete de Libras Educacional	02
Pedagogo	01
Relações Públicas (promotor)	01
Psicólogo	01
Técnico em Assuntos Educacionais	01
Terapeuta Ocupacional	01
Tradutor Intérprete de Libras	01
Estagiários	02

Fonte: Extraído do Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel

A estrutura atual do NAI foi informada em resposta à SA 01.03/2018:

A estruturação do NAI iniciou em janeiro de 2017, com a composição da nova equipe, a partir do plano de ação elaborado. Até 2016 o NAI era composto por uma técnica administrativa e os intérpretes de LIBRAS. A partir de 2017 ficou assim constituído: 1.Chefia – docente; 2.Coordenadora pedagógica - técnica em assuntos educacionais; 3.Seção de Tradutores e Intérpretes de Libras, com chefia e oito intérpretes; 4.Seção de Atendimento Educacional Especializado, com chefia (técnica administrativa), duas educadoras especiais cedidas da rede pública, uma neuropsicopedagoga em estágio doutoral, terapeuta ocupacional (cedido 14 horas do curso de TO); 5. CONAI, comissão de apoio ao NAI, composta por 14 membros, entre técnicos e docentes, designados através de portaria da reitoria (Portaria GR nº 373/2017), com a responsabilidade de propor, acompanhar e analisar as políticas de acessibilidade e inclusão, além de ser comissão de verificação das cotas. Consideramos que, em que pese a meta estar cumprida, não é garantida através de cedências e estágio doutoral, necessitando de pessoal permanente,



ingressantes efetivos por concurso público, para que as ações não sejam interrompidas. Foi realizado processo seletivo para contratação temporária de psicopedagagogos, educadores especiais e TILS, porém aguardamos autorização do MEC para efetivação.

2.9.2 Análise da Audin

Confrontando a formação da equipe de trabalho inicial do NAI, com a necessidade de ampliação do quadro apontada pelo Plano Institucional de Acessibilidade e com a equipe que atualmente atua no setor, tem-se o panorama descrito no Quadro 5.

Quadro 5 - Comparativo entre a equipe inicial, a ideal* e a atual do NAI

Equipe inicial	Equipe Ideal	Equipe em 2019
01 assistente em administração	03 assistentes em administração	01 assistente em administração
	02 audiodescriptor	-
	01 educador especial	02 educadores especiais (cedidos)
09 TILS**	12 TILS	09 TILS
	01 técnico em assuntos educacionais	01 técnico em assuntos educacionais
	01 pedagogo	01 neuropsicopedagogo (estágio doutoral)
	01 psicólogo	
	01 terapeuta educacional	01 terapeuta ocupacional
	01 relações públicas	-
	02 estagiários	-
		01 docente (chefe do setor)

Fonte: Elaboração própria

*Conforme Plano Institucional de Acessibilidade aprovado pela Resolução nº 08/2016 do CONSUN.

**Tradutor-intérprete de LIBRAS

Conforme se observa no Quadro 5, embora tenha ocorrido uma significativa ampliação e qualificação da equipe, inclusive com a criação da CONAI, a força de trabalho atual do setor ainda não contempla integralmente o formato previsto em 2016.

Também merece atenção a questão levantada pela gestora na SA 01.03/2018, no que se refere à fragilidade do vínculo de trabalho dos educadores especiais, cedidos por meio de convênio entre a UFPel e o município de Pelotas. A gestora alertou para o risco de descontinuidade desses atendimentos especializados decorrente da ausência de vínculo permanente.

2.9.3 Constatação

Insuficiência quantitativa e qualitativa da equipe de trabalho atual em relação à prevista no Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel.

3.9.4 Recomendação 12

Recomenda-se que a gestão promova a ampliação e qualificação da equipe de trabalho do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, em conformidade com as necessidades levantadas e descritas no item 4.3 do Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel.



2.10 META 10

“Adaptar materiais impressos ou visuais, equipamentos de informática para a acessibilidade aos meios midiáticos, de tecnologias da informação”.

Prazo: 2018/2

2.10.1 Informações sobre o alcance da meta

Em resposta à SA 03.03/2018, sobre a aquisição de equipamentos destinados a promover a acessibilidade de deficientes visuais aos meios midiáticos e de tecnologia da informação, o NAI informou que atualmente a Universidade dispõe de 10 equipamentos de scanner com voz e uma impressora em braile. Nas palavras da gestora:

O NAI disponibiliza scanners falados para que os alunos com deficiência visual possam acessar os materiais relativos as disciplinas, tendo o auxílio de tutor. Até o mês de março, o NAI contava com um scanner falado, mas a partir de abril, passa a contar com dez equipamentos. (...) Foram recebidos 08 notebooks também para cedência aos cursos com alunos DV que necessitem desta demanda. Conta ainda com uma impressora em Braille para produção dos materiais necessários para as aulas, através de solicitação do aluno e tutor, ou professor.

Figura 8 - Fotografias dos scanners com voz



Fonte: Fotografias extraídas da resposta à SA 03.03/2018

Complementarmente, em resposta à SA 02.03/2018, a PROPLAN informou que:

(...) a execução orçamentária dos recursos do Programa Incluir, contou com esforço adicional em 2018, que resultou na aquisição de um conjunto de equipamentos para inclusão, a ser disponibilizados pelo NAI e nas Bibliotecas da UFPel, melhorando consideravelmente o apoio pedagógico às pessoas com deficiência. Uma inauguração de sala de atendimento especializado na Biblioteca do Campus Anglo está agendada para o dia 01/04/2019, cujo resultado será divulgado nos canais institucionais. Para o exercício de 2019 o Programa Incluir está mantido e serão alocados recursos de investimentos, os quais tem sido dedicado à aquisição de equipamentos, permanecendo as obras e reformas realizadas com recursos do orçamento geral da UFPel.



2.10.2 Análise da Audin

Verifica-se, diante das informações prestadas, que a gestão vem se empenhando em prover a Instituição com recursos de tecnologia assistiva, voltados a ampliar a autonomia de alunos com deficiência, especialmente a do tipo visual, a julgar pela recente aquisição de diversos scanners com voz. Embora os gestores, nas respostas às SAs, não tenham informado sobre ações direcionadas a adquirir equipamentos dessa natureza destinados ao público com outros tipos de deficiência, como a auditiva, por exemplo, vale salientar que a Universidade conta com inúmeros profissionais tradutores e intérpretes de LIBRAS, além de desenvolver um projeto de tutoria entre pares. Deste modo, considera-se que a meta em análise está sendo cumprida.

2.11 META 11

“Realizar mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na UFPel nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas.”

Prazo: 2018/2

2.11.1 Informações sobre o alcance da meta

Por meio da SA 03.03/2018, o NAI informou que:

Em 2017 a coordenação pedagógica do NAI realizou o primeiro levantamento de todos os grupos, projetos, ações e proposições relacionadas às temáticas da educação especial, educação inclusiva e tecnologia assistiva. A partir daí vem acompanhando as proposições, incentivando-as e colaborando no possível. Cita-se como exemplo, a escola de inclusão, mantida pela APAJAD, que conta com o apoio do NAI, sala no campus II e assessoria pedagógica para atendimento dos adultos não escolarizados e que apresentam as mais diversas deficiências. (...) Incentiva a realização de investigações e projetos nas temáticas, apoiando através de dados, orientações, sugestões e apresentações, divulgação no site do NAI e *facebook*, nos mais diversos âmbitos da UFPEL, sejam projetos de ensino, extensão ou pesquisa, monitoria, estágios, etc.

Em anexo à resposta à SA 03.03/2018, foram enviadas as relações de ações e estudos ligados à temática da inclusão desenvolvidos nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, que somados totalizam aproximadamente 80 projetos.

2.11.2 Análise da Audin

Diante da resposta da gestora, verifica-se que já existe um levantamento das ações e estudos relacionados à temática da acessibilidade e inclusão na Universidade e que, portanto, a meta está sendo alcançada. No entanto, é importante ressaltar que a gestão deve atentar à necessidade de manter mecanismo de controle visando assegurar a atualização periódica das relações de estudo desta natureza.



2.12 META 12

“Ampliar o projeto Tutoria para Alunos de Graduação com Necessidades Educativas Especiais da UFPel com aumento de bolsas e maior apoio psicopedagógico”.

Prazo: 2018/2

2.12.1 Informações sobre o alcance da meta

Em resposta à SA 01.03/2018, sobre as providências tomadas em relação à meta, o NAI informou que: “este item também necessita atenção, pois as tutorias se pautam por bolsas alcançadas através de editais de outras pró-reitorias que podem não ser viabilizadas e o programa, fundamental para o sucesso da inclusão dos alunos PCDs, não ocorrer de maneira satisfatória”.

Conforme se verifica na resposta à SA complementar 02.03/2018, no ano de 2018 foram disponibilizadas 22 bolsas de tutoria, sendo 17 vinculadas à Pró-Reitoria de Ensino e cinco à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Nas palavras da Coordenadora do projeto de tutorias:

As vinte e duas bolsas acadêmicas destinadas à garantia das tutorias garantiram a seleção de vinte e dois estudantes dos diferentes cursos de graduação de nossa universidade. (...) As vagas foram destinadas aos cursos de graduação os quais tinham acadêmicos com deficiência interessados em dispor de tutores. (...) A seleção primou por acadêmicos os quais estivessem cursando semestres mais avançados no dado curso de graduação, para assim contribuir com os estudos e com as aprendizagens do colega com deficiência, em semestres iniciais. Os auxílios nas leituras, nas interpretações, nos exercícios, nos cálculos, nas elaborações de resenhas e de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, e em outros ainda, foram entrecruzados com incentivos e convites à participação e ao envolvimento dos acadêmicos com deficiência em diferentes atividades e práticas no interior da nossa universidade. A garantia das tutorias acadêmicas NAI tem oportunizado um compromisso ainda maior com a aprendizagem e com os estudos das pessoas com deficiência na UFPel, dado o acompanhamento semanal do colega tutor, dado as mediações com docentes que estes tutores também foram realizando. E ainda, podemos relatar acerca das parcerias, das amizades, das socializações construídas ao longo do ano letivo entre acadêmicos de mesmo curso ou de cursos de graduação diferentes, por intermédio da realização das tutorias NAI. As tutorias aproximaram os acadêmicos com deficiência de demais colegas proporcionando convívios e relações bastante significativas quanto à redução da invisibilidade que sofrem as pessoas com deficiência ainda enfrentam no contexto universitário e para além dele. Estimamos que aproximadamente trinta acadêmicos com deficiência tenham sido acompanhados e auxiliados pelo programa de tutorias acadêmicas NAI no ano letivo de 2018. Os estudantes bolsistas-tutores dispunham de 20h semanais para fins de realização de tutorias acadêmicas NAI, atuando junto a um ou dois acadêmicos com deficiência ao longo do semestre.

Consultando o Portal do NAI na internet, verifica-se que em 2019 foram disponibilizadas 18 bolsas destinadas às tutorias vinculadas ao projeto de ensino “Programa de Apoio à Inclusão Qualificada de Alunos/as com Deficiência, com Transtorno do Espectro do Autismo e com Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior” desenvolvido pelo setor. A informação está disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2019/05/Edital-Bolsas-Acad%C3%A3Amicas-PRE-NAI-.pdf>



2.12.2 Análise da Audin

No ano de 2018, foram concedidas bolsas a 22 tutores que, atuando durante 20 horas semanais cada um, atenderam a um total de 30 alunos com deficiência. Notadamente, o número de alunos que contaram com o apoio de tutor é significativamente inferior ao número total de alunos com deficiência identificados pelo NAI em 2018, que corresponde a 129. Porém, segundo informações fornecidas pelo setor, não são todos os alunos nessa condição que necessitam e aceitam ser incluídos no programa de tutoria. Além disso, embora a meta traçada utilize o termo “ampliar”, tendo em vista que o quantitativo de bolsas é estipulado sempre de acordo com uma necessidade que tende a variar com o passar dos semestres letivos, entende-se que não cabe fazer um juízo de valor levando em conta exclusivamente o número de bolsas concedidas por ano.

No que se refere à ampliação do suporte psicopedagógico mencionado na meta, observa-se que o projeto busca contribuir não apenas para o desenvolvimento acadêmico, por meio do apoio ao aprendizado, como também para o desenvolvimento social, na medida em que promove uma maior interação social dos alunos atendidos no contexto universitário.

Contudo, atentando à ressalva feita pela gestora em sua resposta à SA 01.03/2018, cabe destacar o fato de as bolsas serem ofertadas por intermédio de outras Pró-Reitorias em conformidade com o Programa de Bolsas Acadêmicas criado pela Resolução 05/2014 do COCEPE, e não diretamente pelo setor, que é vinculado diretamente ao Gabinete do Reitor. Nesse ponto, entende-se ser importante a gestão estudar a possibilidade de criar um programa de bolsas específico, que traga maior autonomia e garantia de continuidade do projeto de tutoria promovido pelo NAI.

2.12.3 Constatação

Risco de descontinuidade do programa de bolsas de tutoria destinadas ao apoio de alunos com deficiência na UFPel.

2.12.4 Recomendação 13

Recomenda-se que a gestão estude a possibilidade de criar e regulamentar programa de bolsas especificamente destinado ao projeto de tutorias desenvolvido pelo NAI.

2.13 META 13

“Reservar percentual mínimo de 5%, previsto em lei, de cotas para pessoas com deficiência em concursos e demais editais de participação em programas de bolsas e estágios remunerados.”

Prazo: 2018/2

2.13.1 Informações sobre o alcance da meta

Em resposta à SA 01.03/2018, sobre as providências tomadas em relação à meta, o NAI informou que “este item está previsto, inclusive na [nos editais da] pós-graduação.” A



informação fornecida foi confirmada em consulta aos últimos editais de concursos e seleções emitidos pela UFPel, conforme se verifica a seguir:

- [Edital 02/2019](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0002_2019/download/2019/Edital%20002%20-%20TA.pdf): concurso para técnico administrativo em Educação (08 vagas ao total, sendo 01 reservada para PCD). Disponível em: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0002_2019/download/2019/Edital%20002%20-%20TA.pdf
- [Edital 09/2019](http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0009_2019/download/2019/edital0919.pdfv): concurso para professor substituto (20 vagas ao total, sendo 01 reservada para PCD). Disponível em: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0009_2019/download/2019/edital0919.pdfv
- [Edital 01/2019](https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2019/01/Edital-de-seleção-01-2019-Bolsas-de-Mestrado-e-Doutorado.pdf): seleção para distribuição das cotas de bolsas CAPES alocadas na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e vinculadas ao Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado (PIBM/D) da UFPel, totalizando 41 bolsas de Mestrado e 14 bolsas de Doutorado, destinadas a alunos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência ingressantes em programas de pós-graduação da UFPel. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2019/01/Edital-de-seleção-01-2019-Bolsas-de-Mestrado-e-Doutorado.pdf>

2.13.2 Análise da Audin

Consultando editais recentes de concursos e processos seletivos realizados pela UFPel, tanto para servidores quanto para bolsas de pós-graduação, verifica-se que o percentual mínimo de 5% das vagas está sendo reservado para pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente e com a meta traçada no Plano Institucional de Acessibilidade.

3 REUNIÃO DE BUSCA CONJUNTA DE SOLUÇÕES E MANIFESTAÇÃO DO GESTOR

Ao final da fase de execução, enviou-se relatório preliminar aos responsáveis pela área avaliada contendo os resultados do trabalho e respectivas propostas de melhorias. Na sequência, realizou-se reunião de busca conjunta de soluções, na qual os resultados da ação foram debatidos buscando encontrar, juntamente com os gestores, os melhores caminhos para enfrentar os problemas identificados. Na reunião, o NAI manifestou concordância com as recomendações emitidas, formalizando sua posição por meio do Memorando nº 48/2019/NAI/CID/GR/REITORIA, a seguir transrito:

Consideramos o relatório adequado, aceitando as considerações apontadas; apresentamos os detalhamentos de cada meta em reunião da CONAI que indicou as providências a serem tomadas nos itens a considerar, quais sejam, alteração no organograma do NAI, diálogo com setores cujas indicações de providências não estão somente ao encargo do NAI, tais como, quadro de servidores e formas de acompanhamento, adequações arquitetônicas e de acessibilidade comunicacional.

Diante da manifestação do gestor, todas as recomendações foram mantidas na íntegra.



4 CONCLUSÃO

Em atendimento à Ação nº 03 do PAINT/2018, esta ação de auditoria teve como objetivo avaliar o estágio de implementação das metas contidas no Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel, aprovado pela Resolução nº 08/2016 do CONSUN. O Plano possui ao total 22 metas, sendo cinco estabelecidas para cumprimento em curto prazo (2016/2), oito em médio prazo (2018/2) e nove em longo prazo (2020/2). O escopo dessa auditoria abrangeu as 13 metas cujo prazo para cumprimento já se encontra encerrado (curto e médio prazo).

Como resultado da ação, foram emitidas 13 recomendações relacionadas a oito das 13 metas analisadas. No Quadro 6, verifica-se a síntese do resultado da análise.

Quadro 6 - Síntese da análise das metas

	METAS	SITUAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
CURTO PRAZO – 2016/2	META 01: Estruturar o NAI para gerenciar as ações de acessibilidade e inclusão na UFPel.	Cumprida	-
	META 02: Identificar a população com deficiência na Instituição (alunos e servidores), através da criação de um canal de autodeclaração na página da UFPel, entre outras ações.	Parcialmente cumprida	Recomendação 01
	META 03: Identificar e habilitar emergencialmente os prédios da Instituição que abrigam pessoas com Deficiência.	Não cumprida	Recomendação 02
	META 04: Estabelecer link específico e destacado para o NAI na página da UFPel.	Cumprida	-
	META 05: Garantir espaço físico no campus Porto (Anglo), adequado para os atendimentos realizados pelo NAI.	Parcialmente cumprida	Recomendação 03
MÉDIO PRAZO – 2018/2	META 06: Diagnosticar os demais prédios da Universidade quanto à acessibilidade arquitetônica e comunicacional.	Não cumprida	Recomendação 04
	META 07: Minimizar as barreiras arquitetônicas e comunicacionais existentes na Instituição.	Parcialmente cumprida	Recomendações 05 a 10
	META 08: Proporcionar a acessibilidade digital do sítio da UFPel.	Parcialmente cumprida	Recomendação 11
	META 09: Prover equipe multidisciplinar para prestar atendimento e promover o NAI.	Parcialmente cumprida	Recomendação 12
	META 10: Adaptar materiais impressos ou visuais, equipamentos de informática para a acessibilidade aos meios midiáticos, de tecnologias da informação.	Cumprida	-
	META 11: Realizar mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na UFPel nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas.	Cumprida	-
	META 12: Ampliar o projeto Tutoria para Alunos de Graduação com Necessidades Educativas Especiais da UFPel com aumento de bolsas e maior apoio psicopedagógico.	Parcialmente cumprida	Recomendação 13
	META 13: Reservar percentual mínimo de 5%, previsto em lei, de cotas para pessoas com deficiência em concursos e demais editais de participação em programas de bolsas e estágios remunerados.	Cumprida	-

Fonte: Elaboração própria.



Conforme se verifica no Quadro 6, das 13 metas analisadas, cinco foram alcançadas, seis foram parcialmente alcançadas e duas ainda não foram alcançadas. Diante dos resultados obtidos, pode-se concluir que estão sendo produzidos significativos avanços no que se refere à promoção de acessibilidade e inclusão na UFPel, na medida em que em relação a apenas duas metas não foram observadas ações institucionais.

Cabe destacar que as inconformidades identificadas, de um modo geral, estão associadas ao oferecimento de acessibilidade arquitetônica na Universidade. Verificou-se que essas adequações não ocorrem de forma sistemática e planejada, e sim na medida em que a necessidade de realizar obras e reformas vai surgindo. Nesse ponto, sugerimos que seja oportunizada maior participação do NAI na fase de projeto e execução dessas obras, possibilitando que o setor possa contribuir, nas questões ligadas à promoção de acessibilidade, em todo o processo.

Para auxiliar o monitoramento das recomendações emitidas, segue junto a este relatório um Plano de Ação no qual devem ser apresentadas as medidas que serão adotadas pelo gestor a fim de sanar as fragilidades identificadas. Cabe salientar que, embora o atendimento das recomendações reflita o compromisso do gestor com o fortalecimento dos controles internos, a Auditoria Interna é um órgão de assessoramento técnico, cujas recomendações não possuem natureza vinculante.

Ressalta-se, também, que este relatório não possui a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir, mas sim de subsidiar a tomada de decisão, racionalizando as ações de controle e fortalecendo a gestão da Universidade.

Pelotas, 23 de setembro de 2019.



ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO OBJETO DE AUDITORIA

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.213/91: *Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;*
- Lei nº 10.098/00: *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;*
- Lei nº 12.527/11: Regula o Acesso à Informação previsto na Constituição Federal e dá outras providências;
- Lei nº 13.146/15: *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);*
- Lei 13.409/2016: *Altera a Lei no 12.711/12 para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.*
- Decreto nº 5.296/2004: *Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098 e dá outras providências.*
- Decreto nº 6.949/09: *Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;*
- Decreto nº 7.611/2011: *Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;*
- ABNT NBR 9050/15: *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;*
- Programa Incluir Edital nº 04/2008: *Acessibilidade na Educação Superior;*
- Resolução 08/2016 do CONSUN: *aprova o Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel;*
- Resolução 23/2018 do CONSUN: *Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e Superdotação no âmbito dos Cursos de Graduação e Pós- Graduação da UFPel;*



ANEXO II – METAS ESTABELECIDAS NO PLANO INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE

CURTO PRAZO – 2016/2	MÉDIO PRAZO – 2018/2	LONGO PRAZO – 2020/2
<p>META: Estruturar o NAI para gerenciar as ações de acessibilidade e inclusão na UFPel; JUSTIFICATIVA: Programa Incluir Edital nº 04/2008, artigo 24 de decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria.</p>	<p>META: Diagnosticar os demais prédios da Universidade quanto à acessibilidade arquitetônica e comunicacional JUSTIFICATIVA: Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 10.098/00, Lei 13.146/15, ABNT NBR 9050/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN.</p>	<p>META: Aumentar a oferta de transporte acessível pela Instituição JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, lei nº 10.098/00, lei nº 13.146/15, ABNT NBR 9050/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRAINFRA.</p>
<p>META: Identificar a população com deficiência na Instituição (alunos e servidores), através da criação de um canal de autodeclaração na página da UFPel, entre outras ações. JUSTIFICATIVA: artigo 4 do decreto nº 186/08, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROGEP E PRG.</p>	<p>META: Minimizar as barreiras arquitetônicas e comunicacionais existentes na Instituição JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, art. 17, 18 e 19 da lei nº 10.098/00, artigo 4 do decreto nº 186/08, decreto nº 6.949/09, Decreto nº 7.611/2011, Portaria nº 3.284/03, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN</p>	<p>META: Aumentar a oferta de transporte acessível pela Instituição JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, lei nº 10.098/00, lei nº 13.146/15, ABNT NBR 9050/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRAINFRA</p>
<p>META: Identificar e habilitar emergencialmente os prédios da Instituição que abrigam pessoas com Deficiência. JUSTIFICATIVA: Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 10.098/00, Art. 9 do Decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, Portaria nº 3.284/03, lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN</p>	<p>META: Proporcionar a acessibilidade digital do sítio da UFPel JUSTIFICATIVA: Artigos 4 e 9 do Decreto Nº 6.949/2009, Art. 63 da Lei 13.146 de 2015, Art. 17, 18 e 19 da Lei nº 10.098/00, Art.21 do Decreto 186/08, Decreto nº 6.949/09, Decreto nº 7.611/2011, Lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria</p>	<p>META: Formular um projeto pedagógico institucional que garanta condições de igualdade de pleno acesso ao currículo, formação e diplomação individualizada considerando a dilação/aceleração do período JUSTIFICATIVA: Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), Art. 24 do Decreto nº 186/08, Decreto Nº 6.949/2009; Lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG</p>
<p>META: Estabelecer link específico e destacado para o NAI na página da UFPel. JUSTIFICATIVA: Artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 10.098/00, artigo 21 do Decreto nº 186/08, Decreto nº 6.949/09, Lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria</p>	<p>META: Prover equipe multidisciplinar para prestar atendimento e promover o NAI. JUSTIFICATIVA: Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (MEC/SECADI/SESU, 2013), Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), artigo 4, alínea i) do decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROGEP e PRG</p>	<p>META: Desenvolver a educação especial para o trabalho, mediante diplomação conforme o real aprendizado e capacidade de inserção da pessoa com deficiência no trabalho competitivo. JUSTIFICATIVA: Artigo 27 do decreto nº 6.949/09, 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA

<p>META: Garantir espaço físico no campus Porto (Anglo), adequado para os atendimentos realizados pelo NAI. JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, artigo 9 do decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN</p>	<p>META: Adaptar materiais impressos ou visuais, equipamentos de informática para a acessibilidade aos meios midiáticos, de tecnologias da informação. JUSTIFICATIVA: Artigos 4 e 9 do Decreto Nº 6.949/2009, Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), artigo 4, alínea g) do Decreto nº 186/08, Decreto nº 7.611/2011, lei nº 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG</p>	<p>META: Elaborar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e de organização específicos para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência. JUSTIFICATIVA: Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (MEC/SECADI/SESU, 2013), Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), artigo 4 do decreto nº 186/08, decreto nº 6.949/09, Decreto nº 7.611/2011, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG</p>
	<p>META: Realizar mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na UFPel nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas. JUSTIFICATIVA: artigo 4, alíneas f), g) e h) do decreto nº 186/08, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG, PRPPG e PREC</p>	<p>META: Promover o sentimento de pertencimento do aluno e do servidor com deficiência por meio de campanhas institucionais e concursos internos, como o “Ideias Inovadoras para Acessibilidade e Inclusão”; JUSTIFICATIVA: artigo 24 do decreto nº 186/08, decreto nº 6.949/09, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria</p>
	<p>META: Ampliar o projeto Tutoria para Alunos de Graduação com Necessidades Educativas Especiais da UFPel com aumento de bolsas e maior apoio psicopedagógico JUSTIFICATIVA: Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), Artigo 28 da Lei 13.146/2015, decreto nº 7.611/2011, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: PRG</p>	<p>META: Promover o sentimento de pertencimento do aluno e do servidor com deficiência por meio de campanhas institucionais e concursos internos, como o “Ideias Inovadoras para Acessibilidade e Inclusão”; JUSTIFICATIVA: artigo 24 do decreto nº 186/08, decreto nº 6.949/09, lei 13.146/15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA

	<p>META: Reservar percentual mínimo de 5%, previsto em lei, de cotas para pessoas com deficiência em concursos e demais editais de participação em programas de bolsas e estágios remunerados</p> <p>JUSTIFICATIVA: artigo 93 da lei nº 8.213/91.</p> <p>UNIDADE</p> <p>RESPONSÁVEL</p> <p>IMPLEMENTAÇÃO: PRAE, PROGEP e PRG</p>	<p>META: Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva em parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a formulação de políticas públicas intersetoriais para promoção da acessibilidade</p> <p>JUSTIFICATIVA: Artigo 4º do Decreto Nº 6.949/2009, Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (MEC/SECADI/SESU, 2013), Artigos 77 e 78 da Lei 13.146/2015.</p> <p>UNIDADE</p> <p>RESPONSÁVEL</p> <p>IMPLEMENTAÇÃO: Reitoria, PRG e PRPPG</p>
		<p>META: Elaboração dos projetos e execução da obra identificada no diagnóstico inicial.</p> <p>JUSTIFICATIVA: decreto nº 5.296/2004, lei nº 10.098/00, lei nº 13.146/15, ABNT NBR 9050/15.</p> <p>UNIDADE</p> <p>RESPONSÁVEL</p> <p>IMPLEMENTAÇÃO: PROPLAN</p>



ANEXO III – CHECKLIST UTILIZADO EM INSPEÇÃO FÍSICA

NORMAS DE ACESSIBILIDADE FÍSICA					
Normas	Atende	Atende parc.	Não atende	Não se aplica	Observações
1. As edificações de uso público possuirão, pelo menos, um dos acessos ao seu interior, com comunicação a todas as dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos que impedem ou dificultam sua acessibilidade (art. 19, § 1º do Dec. 5.296/04).					
2. Em caso de ampliação ou reforma, os desníveis das áreas de circulação internas e externas serão transpostos por meio de rampa ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical, salvo se houver outro acesso mais cômodo para pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 20 do Dec. 5.296/04).					
3. Os balcões de atendimento devem dispor de, pelo menos, uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 21 do Dec. 5.296/04).					
4. Nos auditórios, refeitórios e afins, com capacidade para até mil pessoas, devem ser disponibilizados ao menos 2% de espaços para cadeirantes e 2% dos assentos para PCDs ou mobilidade reduzida (art. 23, § 1º do Dec. 5.296/04).					
5. Cinquenta por cento dos assentos reservados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida devem ter características dimensionais e estruturais para o uso por pessoa obesa, conforme norma técnica de acessibilidade da ABNT, com a garantia de, no mínimo, um assento (art. 23, § 2º do Dec. 5.296/04).					
6. Nos estacionamentos externos ou internos devem ser reservados, pelo menos, 2% do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres (art. 25 do Dec. 5.296/04).					
7. No caso da instalação de elevadores novos ou da troca dos já existentes, pelo menos um deles terá cabine que permita acesso e movimentação cômoda de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com o que especifica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT (art. 27, § 1º do Dec. 5.296/04).					
8. Junto às botoeiras externas do elevador, deverá estar sinalizado em braile em qual andar da edificação a pessoa se encontra (art. 27, § 2º do Dec. 5.296/04).					
9. Nas edificações de uso público é obrigatória a existência de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT a seguir especificadas (art. 26 do Dec. 5.296/04 c/c ABNT NBR 9050):					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA

10. As edificações de uso público devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (art. 22 do Dec. 5.296/04 c/c ABNT NBR 9050).

Térreo	Sanitário 1		Sanitário 2		Sanitário 3	
	F	M	F	M	F	M
a. Acesso (entrada independente, porta abrindo para fora ou sanfonada e com no mín. 0,8 m de largura se houver área de manobra e 1 m se não houver).						
b. Bacias sanitárias (altura 40ax. de 0,46 m, acionamento da descarga a uma altura 40ax. de 1 m, barras de apoio horizontais na lateral e fundo, áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal de 1,20 x 0,80 m).						
c. Lavatórios (dentro do boxe, suspensos, altura de 0,78 a 0,80 m do piso, altura livre mín. de 0,73 m na parte inferior frontal, torneiras acionadas por alavanca ou sensor, barras de apoio laterais na mesma altura).						
d. Acessórios (dentro da faixa de alcance confortável – 0,80 a 1,20 m. Ex: saboneteira, papeleira, etc.).						
e. Quantitativo (ao menos 1 banheiro acessível por pavimento).						
2º pavimento	Sanitário 1		Sanitário 2		Sanitário 3	
	F	M	F	M	F	M
a. Acesso (entrada independente, porta abrindo para fora ou sanfonada e com no mín. 0,8 m de largura se houver área de manobra e 1 m se não houver).						
b. Bacias sanitárias (altura 40ax. de 0,46 m, acionamento da descarga a uma altura 40ax. de 1 m, barras de apoio horizontais na lateral e fundo, áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal de 1,20 x 0,80 m).						
c. Lavatórios (dentro do boxe, suspensos, altura de 0,78 a 0,80 m do piso, altura livre mín. de 0,73 m na parte inferior frontal, torneiras acionadas por alavanca ou sensor, barras de apoio laterais na mesma altura).						
d. Acessórios (dentro da faixa de alcance confortável – 0,80 a 1,20 m. Ex: saboneteira, papeleira, etc.).						
e. Quantitativo (ao menos 1 banheiro acessível por pavimento).						
3º pavimento	Sanitário 1		Sanitário 2		Sanitário 3	
	F	M	F	M	F	M
a. Acesso (entrada independente, porta abrindo para fora ou sanfonada e com no mín. 0,8 m de largura se houver área de manobra e 1 m se não houver).						
b. Bacias sanitárias (altura 40ax. de 0,46 m, acionamento da descarga a uma altura 40ax. de 1 m, barras de apoio horizontais na lateral e fundo, áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal de 1,20 x 0,80 m).						
c. Lavatórios (dentro do boxe, suspensos, altura de 0,78 a 0,80 m do piso, altura livre mín. de 0,73 m na parte inferior frontal, torneiras acionadas por alavanca ou sensor, barras de apoio laterais na mesma altura).						
d. Acessórios (dentro da faixa de alcance confortável – 0,80 a 1,20 m. Ex: saboneteira, papeleira, etc.).						
e. Quantitativo (ao menos 1 banheiro acessível por pavimento).						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
AUDITORIA INTERNA

4º Pavimento	Sanitário 1		Sanitário 2		Sanitário 3	
	F	M	F	F	M	F
a. Acesso (entrada independente, porta abrindo para fora ou sanfonada e com no mín. 0,8 m de largura se houver área de manobra e 1 m se não houver).						
b. Bacias sanitárias (altura 41ax. de 0,46 m, acionamento da descarga a uma altura 41ax. de 1 m, barras de apoio horizontais na lateral e fundo, áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal de 1,20 x 0,80 m).						
c. Lavatórios (dentro do boxe, suspensos, altura de 0,78 a 0,80 m do piso, altura livre mín. de 0,73 m na parte inferior frontal, torneiras acionadas por alavanca ou sensor, barras de apoio laterais na mesma altura).						
d. Acessórios (dentro da faixa de alcance confortável – 0,80 a 1,20 m. Ex: saboneteira, papeleira, etc.).						
e. Quantitativo (ao menos 1 banheiro acessível por pavimento).						
Específico para Biblioteca	Atende	Atende parc.	Não atende	Não se aplica	Observações	
11. 5% das mesas devem ser acessíveis, com a garantia de pelo menos uma (altura entre 0,75 e 0,8 m; área livre mín. 0,73 m; área de manobra).						
12. A distância entre estantes de livros deve ser de no mín. 0,9 m de largura e nos corredores entre as estantes, a cada 15 m, deve haver um espaço que permita a manobra da cadeira de rodas.						
13. 5% do total de terminais de consulta por meio de computadores e acesso à internet devem ser acessíveis.						
14. Recomenda-se que a biblioteca possua publicações em Braille e/ou recursos audiovisuais.						